

PROCESSO 147/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 124/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços Para Aquisição de Materiais e EPI's de combate ao Coronavírus - COVID 19, para as Unidades Escolares**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Preliminarmente, registra-se que a empresa SEBMED impugnou os itens 11, 12 e 13 do presente certame, a qual encontra-se na Secretaria Requisitante e após será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para parecer, razão pela qual, suspendeu-se tais itens no Portal. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: RARIDADE, PKB, FACCINA, KS, JULIANA, QUEST, SV, RP, STORINNY, JONAS SCHUTZ, NUTRI SC, SNOP, GCR, LIMP SAFE, NACIONAL SAFETY, SANIMED, SEBMED, GDC DA SILVA, FLASH, LICITA BRASIL, JUNCKES e ISZA. Procedida a análise das propostas, certificou-se que o item 05 da de autoria da empresa NACIONAL SAFETY fica desclassificado, ante a ausência dos documentos requeridos na rerratificação, ficando o item Fracassado, em face de ter sido a única a cotá-lo. E, desclassificada a proposta de autoria da empresa GCD DA SILVA, por ter sido formalizada com inobservância do subitem 5.8 e seguintes do edital. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **ITEM 01 – PKB R\$ 5,83 cada, totalizando R\$ 2.915,00**
- **ITEM 02 – FACCINA R\$ 5,45 cada, totalizando R\$27.250,00**
- **ITEM 03 – DESERTO**
- **ITEM 04 – LIMP SAFE R\$ 20,75 cada, totalizando R\$ 2.075,00**
- **ITEM 05 – FRACASSADO**
- **ITEM 06 – SEBMED – R\$ 23,84 cada, totalizando R\$23.840,00**
- **ITEM 07 – RARIDADE – R\$ 29,00 cada, totalizando R\$ 17.400,00**
- **ITEM 08 – DESERTO**
- **ITEM 09 – FACCINA – R\$ 190,00 cada, totalizando R\$ 49.400,00**
- **ITEM 10 – JONAS SCHUTZ R\$ 6,75 cada, totalizando R\$ 3.375,00**
- **ITEM 14 – PKB R\$ 6,74 R\$ cada, totalizando R\$ 4.044,00**
- **ITEM 15 – JONAS SCHUTZ R\$ 1,60 cada, totalizando R\$ 1.920,00**
- **ITEM 16 – JONAS SCHUTZ R\$ 2,56 cada, totalizando R\$ 1.536,00**

-
- **ITEM 17 – JUNCKES R\$ 58,3056 cada, totalizando R\$ 17.490,00**
 - **ITEM 18 – FLASH R\$ 184,00 cada, totalizando R\$ 55.200,00**
 - **ITEM 19 – JUNCKES R\$ 1,80 cada, totalizando R\$ 900,00**
 - **ITEM 20 – JUNCKES R\$ 1,80 cada, totalizando R\$ 900,00**
 - **ITEM 21 – JONAS SCHUTZ R\$ 4,25 cada, totalizando R\$ 8.500,00**

Após, concedeu-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que as empresas apresentaram todos os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Por ser oportuno e conveniente, registra-se que a empresa LIMP SAFE apresentou a prova de regularidade com o FGTS com a vigência expirada, entretanto, em face de tratar-se de ME/EPP, teria o prazo para regularizar a situação, porém, visando agilizar o andamento do processo, a Pregoeira imprimiu nova certidão atualizada e em vigência. Às 14:30 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que houve manifestação pela empresa PKB referente ao item 7. Ante o exposto, observar-se-á o prazo recursal legal para interposição das razões recursais, via Portal Caixa. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio
